



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540

LEI MUNICIPAL Nº. 4.113, DE 17 DE JULHO DE 2008

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	Câmara Municipal
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01	Gabinete do Prefeito
02.01.02	Departamento de Segurança Pública
02.01.03	Departamento de Trânsito
02.01.04	Fundo Municipal de Trânsito
02.01.05	Departamento de Recursos Humanos
02.01.06	Departamento de Comunicação
02.01.07	Fundo Social de Solidariedade
02.01.08	Ouvidoria Geral do Município de Tatuí
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.02.01	Gabinete do Secretário
02.02.02	Departamento de Planejamento
02.02.03	Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano
02.02.04	Departamento de Desenvolvimento Econômico
02.02.05	Departamento de Tecnologia da Informação
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.03.01	Gabinete do Secretário
02.03.02	Departamento Administrativo
02.03.03	Departamento de Compras e Licitações
02.03.04	Procuradoria Municipal
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
02.04.01	Gabinete do Secretário
02.04.02	Departamento de Contabilidade e Tesouraria
02.04.03	Departamento de Receitas
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.05.01	Gabinete do Secretário
02.05.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
02.05.05	Departamento do Trabalho



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540

LEI MUNICIPAL Nº. 4.113, DE 17 DE JULHO DE 2008

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA
02.06.01	Gabinete do Secretário
02.06.02	Departamento de Vias Públicas
02.06.03	Departamento de Serviços Municipais
02.06.04	Departamento de Limpeza Pública
02.06.05	Departamento de Transportes
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01	Gabinete do Secretário
02.07.02	Departamento de Agricultura
02.07.03	Departamento de Áreas Verdes
02.07.04	Departamento de Planejamento Ambiental
02.07.05	VETADO
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
02.08.01	Gabinete da Secretária
02.08.02	Departamento de Educação Básica
02.08.03	Departamento de Merenda Escolar
02.08.04	Departamento de Treinamento e Formação Profissional
02.08.05	Departamento de Bibliotecas
02.08.06	Departamento de Esporte e Juventude
02.08.07	Departamento de Cultura
02.08.08	Departamento de Turismo
02.08.10	Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	Gabinete do Secretário
02.09.02	Departamento Administrativo
02.09.03	Departamento Técnico de Assistência
02.09.04	Departamento de Vigilância em Saúde
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0210.01	Departamento de Desenvolvimento Social
02.12.00	FUNDEB
02.12.01	Departamento Executivo do FUNDEB
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02.13.01	Departamento Executivo do FMHIS
02.14.00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540

LEI MUNICIPAL Nº. 4.113, DE 17 DE JULHO DE 2008

02.14.01	Secretaria de Previdência Própria Municipal
02.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
03.00.00	FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES
03.01.00	FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES
03.01.01	Fundação Educacional “Manoel Guedes”
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

LEI MUNICIPAL Nº. 4.113, DE 17 DE JULHO DE 2008

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS – Art. 4º, §º 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal

(em valores correntes)

Especificação	Metas Anuais		
	2009	2010	2011
Receitas Totais	118.670.661,76	130.211.383,63	142.874.440,69
Receitas não Financeiras	118.152.022,07	129.642.306,23	142.250.020,51
Receitas Financeiras	518.639,69	569.077,40	624.420,18
Despesas Totais	118.670.661,76	130.211.383,63	142.874.440,69
Despesas não Financeiras	116.990.391,76	128.367.707,37	140.851.466,91
Despesas Financeiras	1.680.270,00	1.843.676,26	2.022.973,78
Resultado Primário	1.161.630,31	1.274.598,86	1.398.533,60
Resultado Nominal	2.361.000,00	-1.824.000,60	-584.999,60
Saldo da Dívida	11.831.833,76	11.207.833,76	10.622.833,76

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal

O orçamento para o ano de 2007 estabeleceu como receita o montante de R\$ 83.155.893,90 (Oitenta e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

A receita arrecada neste mesmo ano foi de R\$ 103.533.667,87 (Cento e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Especificação	Metas Previstas 2007	Metas Realizadas 2007	Variação	
			Em valor (R\$)	Em %
Receita	83.155.893,90	103.533.667,87	20.377.773,97	24,50
Despesa	82.472.893,90	97.170.014,43	14.697.120,53	17,82
Resultado Nominal	-683.000,00	6.363.653,44	5.680.653,41	

As medidas implementadas pela administração resultaram num incremento de receita de 24,50 % do previsto e as despesas, ficaram 17,82 % acima do previsto.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

LEI MUNICIPAL Nº. 4.113, DE 17 DE JULHO DE 2008

O resultado nominal alcançado foi de R\$ 5.680.653,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal

Especificação	Metas Realizadas 2006	Metas Realizadas 2007	Metas Previstas 2008
Receita	87.570.364,34	103.533.667,87	103.424.411,57
Despesa	94.311.118,55	97.170.014,43	102.418.611,57
Resultado Nominal	-6.740.754,21	6.363.653,44	1.005.800,00

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal

(em valores correntes)

Evolução do Patrimônio Líquido			
	2007	2006	2005
Patrimônio Líquido			
Patrimônio/ Capital	24.110.958,81	24.273.970,34	21.574.185,77

DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal

As despesas obrigatórias de caráter continuado previstas para o ano de 2009 devem atingir um montante de R\$ 3.486.358,26 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

LEI MUNICIPAL Nº. 4.113, DE 17 DE JULHO DE 2008

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Esta nova gestão à frente da administração do município de Tatuí vem desde o primeiro ano adotando medidas que conduzam ao equilíbrio fiscal. Porém, existem riscos alheios que podem comprometer a realização do melhor cenário para as finanças públicas. Entre estes riscos está o representado por passivos contingentes derivados de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida do município.

Este aumento do estoque, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado por um aumento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas) para impedir o desequilíbrio na equação.

Também existem riscos de frustração de arrecadação decorrentes de fatos posteriores à elaboração do orçamento e da ocorrência de calamidades públicas.